



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Proced. Preparatório ELEITORAL 17- PORTARIA nº 17 /2016

| | |
|---|--|
| EMENTA | Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Eleições Municipais 2016 em MACUCO. Notícia de grave fraude em procedimento de registro de candidatura da Coligação "A RETOMADA DO PROGRESSO" de Macuco (PDT – PMDB – PTB – PTN – PSD – SD). Crimes de Falsificação. Colheita de informações e documentos. |
| Fundamento jurídico | Art. 127, caput, da CRFB; art. 78 da LC nº 75/93; artigo 105-A da Lei nº 9.504/1997; art. 4º, IX da Portaria PRE-RJ nº 01/2012; Res. PGJ 1.935 /14. |
| Descrição do fato objeto de investigação | Notícia de grave fraude em procedimento de registro de candidatura da Coligação "A RETOMADA DO PROGRESSO" de Macuco (PDT – PMDB – PTB – PTN – PSD – SD) para as eleições 2016. Crimes de Falsificação. |
| Pessoas investigadas | <ul style="list-style-type: none">• <i>Funcionários do Cartório de Ofício Único de Macuco;</i>• <i>Candidatos, integrantes e responsáveis pela Coligação "A RETOMADA DO PROGRESSO" de Macuco (PDT – PMDB – PTB – PTN – PSD – SD);</i>• <i>Advogados que atuaram no procedimento de registro.</i> |
| Quem representou | <i>Juíza da 52ª Zona Eleitoral</i> |
| Data e local da instauração | Cordeiro, 07 de setembro de 2016 |
| Prazo para conclusão | 60 dias, cabendo prorrogação fundamentada (4º res. 1.935 /14) |

Determina-se:

- 1) Registre-se, autue-se e publique-se;
- 2) Informe-se ao CAO Eleitoral, na forma da Res. 1.935 /14;
- 3) Extraia-se cópia integral do processo 106-07.2016.6.19.0052 para juntada neste feito;
- 4) Notifique-se BRUNA BARBOSA CASCABULHO (funcionária do Cartório) para ser ouvida;
- 5) Notifique-se FERNANDA RODRIGUES CONSENSO (pessoa que trabalha para a Coligação) para ser ouvida.

Cordeiro, 7 de setembro de 2016.

SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL
PROMOTOR ELEITORAL – Mat. 4333